

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025.

PORTARIA DE Nº 0272/2025

Barra de São Miguel – PB, 04 de Setembro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE a Servidora Pública Municipal abaixo mencionada, **LICENÇA PRÊMIO** regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 0019/2025** de 04 de Setembro de 2025 e em conformidade com o Artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Terezinha de Jesus da Silva**

Cédula de Identidade: **1.227.140 – SSP/PB**

CPF/MF: **000.185.184-51**

Ocupante do Cargo: **Regente de Ensino IV**

Portaria/Matricula nº: **5802903**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**

Período da Licença: **04 de Setembro de 2025 a 04 de Março de 2026**

Retorno as Atividades: **05 de Março de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Barra de São Miguel - PB, 04 de Setembro de 2025.

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.09.04 18:15:31 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 04 de Setembro de 2025

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Dados: 2025.09.04 18:15:46 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional